

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 1ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 06 2016	16h15m	Extraordinária	24

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Tramitação concluída. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça na forma de substitutivo do Relator. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Mala, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de substitutivo feito ao Projeto de Lei nº 1.843, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “estabelece norma para o embarque de pessoas, em período noturno, no transporte coletivo urbano do Distrito Federal”. Por ter sido feito pelo nobre Deputado Chico Leite, que foi o relator, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o parecer é pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer sobre o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.